



**Câmara Municipal de Vereadores**  
**SALDANHA MARINHO - RS**

**" RESOLUÇÃO Nº 129/95 "**

**DESIGNA VEREADORA PARA PARTICIPAR**  
**DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO CODEFAT.**


**Ver: JOSÉ CARLOS LIMBERGER**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor,

**FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

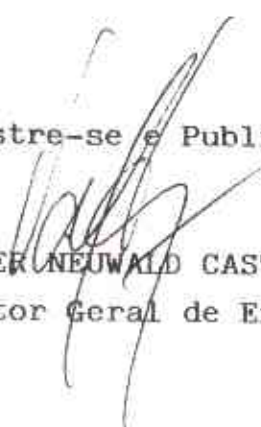
**Art. 1º** - Fica designada a Vereadora DERLEI NAPP, para participar da reunião de instalação do Conselho Regional de Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT - à realizar-se no dia 11 de Setembro de 1995, às 20 horas na cidade de Ibirubá.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário a presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/SETEMBRO/11/1995

  
Ver. JOSÉ CARLOS LIMBERGER  
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
VALTER NEUWALD CASTELLI  
Diretor Geral de Expediente